



## TERMO DE PARCELAMENTO / CONFISSÃO DE DÍVIDA

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**DEVEDOR:** MADEIREIRA SEGREDO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.943/0001-82, com sede na Margem Direita do Rio Paru, Concessão Florestal Flota Paru, s/nº, Lote II, Bairro Zona Rural, Almeirim/PA, CEP: 68.230-000, neste ato representado pela Sra. ANA CAROLINA PERACCHI, portador da Carteira de Identidade nº 4249317, expedida pela PC-PA e CPF nº 755.577.462-34;

**CREDOR:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº. 6.963/2007, inscrito no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, sediado na Av. João Paulo II, s/nº, Curió-Utinga – Belém-PA, CEP: 66610-770, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, brasileiro, portador do RG nº, 3077163 SSP/PA, CPF/MF nº 803.813.672-15;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de parcelamento/ Confissão de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O DEVEDOR, através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida, atualizada até 04/06/2018, a ser paga diretamente ao CREDOR, no montante total de R\$ 360.606,17 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e seis reais e dezessete centavos).

Cláusula 2ª. O DEVEDOR confessa que é inadimplente da quantia supracitada, e que a pagará nas condições previstas neste contrato.

### DO CRÉDITO

Cláusula 3ª. O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário da produção bimestral referente aos meses de setembro e outubro de 2017, elaborada a partir das informações do SISFLORA sobre a movimentação relacionada a AUTEF nº 272968/2016 (UPA 3) do Contrato de Concessão da UMF II da Floresta Estadual do Paru.

Cláusula 4ª. Para que o CREDOR pudesse receber o valor devido emitiu o ofício nº 703/2017, onde foi informado o valor e o vencimento, o qual não foi pago na data aprazada, levando os contratantes a realizarem o presente contrato.

PROJUR  
VISADO  
IDEFLOR.Bio



## DO VALOR E DO PAGAMENTO

Cláusula 5<sup>a</sup>. O valor inicial era de R\$ 288.229,82 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), oriundos da transação descrita na cláusula 3º. Contudo, de acordo com o Art. 4º da IN 004/2018, atualmente o valor se expressa da seguinte forma:

- a) **Valor originário:** R\$ 288.229,82 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos);
- b) **Correção Monetária** de seu valor, calculada desde a data em que deveria ser pago até data de assinatura do termo de parcelamento/confissão de dívida, com base na variação da UPF – PA: R\$ 8.077,63 (oito mil, e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)
- c) **Juros de mora** de 1% ao mês, ou fração de mês, desde a data em que deveria ser pago, até a data de assinatura do termo de parcelamento/confissão de dívida: R\$ 17.778,45 (dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
- d) **Multa moratória** diária de 0,10% até o limite de 36% do valor devido: R\$ 46.520,27 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte reais e vinte e sete centavos)
- e) **Valor total:** R\$ 360.606,17 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e seis reais e dezessete centavos).

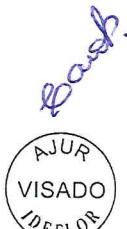
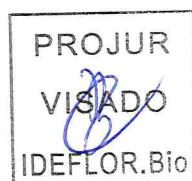
Cláusula 6<sup>a</sup>. O DEVEDOR confessa e assume integral responsabilidade pelo pagamento da Dívida descrita na cláusula anterior, que será realizado em 05 (cinco) parcelas, com o primeiro pagamento em 15/08/2018 e as demais parcelas vencendo no dia 15 dos meses de setembro a dezembro de 2018. Conforme detalhamento a seguir:

15/08/2018	R\$ 73.828,71
15/09/2018	R\$ 75.683,54
15/10/2018	R\$ 75.683,54
15/11/2018	R\$ 75.683,54
15/12/2018	R\$ 75.683,54

Cláusula 7<sup>a</sup>. Conforme o Art. 5º da IN 004/2018, o valor de cada parcela foi acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, da data da assinatura do termo de parcelamento/confissão de dívida até a data em que o pagamento será efetuado.

Cláusula 8<sup>a</sup>. O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.

Cláusula 9<sup>a</sup>. A confissão de dívida constante deste instrumento é definitiva e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.





## CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10<sup>a</sup>. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 11<sup>a</sup>. Considerando que a garantia atualmente prestada pelo DEVEDOR é superior ao valor do débito atualizado, constante deste termo de confissão de dívida/parcelamento, não se faz necessário seu reforço;

Cláusula 12<sup>a</sup>. Caso as parcelas que foram acordadas não sejam pagas na data limite concedida, o parcelamento será cancelado e o valor residual será abatido da garantia com a aplicação de juros, multa e correção monetária, além de estarem sujeitos ao bloqueio imediato do CEPROF e da AUTEF vigente, até a regularização do débito.

## DO FORO

Cláusula 13. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Belém/PA, para dirimir litígios oriundos deste contrato, com renúncia expressa das partes a outros, por mais privilegiados que sejam;

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Belém, 04 de Junho de 2018.

Thiago Valente Nôvaes  
THIAGO VALENTE NÓVAES  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO  
DO PARÁ – IDEFLOR-BIO

Ana Carolina Peracchi  
MADEIREIRA SEGREDO LTDA EPP  
ANA CAROLINA PERACCHI

## TESTEMUNHAS:

1- Ana Cláudia C. Moneti  
Nome: \_\_\_\_\_  
Centro de Gestão de Contratos de  
Concessão Florestal/Ideflor-bio  
RG: CRA/PA 17 5531

2- \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



Parcelamento CEMAL - Bimestre Setembro/outubro de 2017 - UPA 03

Valor da Dívida R\$ (1)	Data Vencimento (2)	Data Pagamento (3)	Valor UPF/2017 (4)	Valor Devido em UPFs (5=1/4)	Valor UPF/2018 (6)	Valor Devido em UPFs (5=1/4)	PERÍODO PI CORREÇÃO MONETÁRIA (8=1-7)	Nº DE DIAS ATRASO (PROFORÇAOS (11=10-3) dias)	Nº DE MESES EM ATRASO ATÉ A PAGAMENTO(19)	JUROS DE MORA - % AO MÊS (12)	VALOR JUROS DE MORA (% AO DIA 0,10% AO DIA S/ o Valor ATUALIZADO (13=7+12))	MULTA DE MORA (1% AO MÊS SV. DEVIDO ATUALIZADO (14=7+12))	TOTAL DA DÍVIDA (16=7+13+14)	
288,229,82	30/12/2017	04/06/2018	3,2364	8.9056,7748	3,3271	296,307,45	8.077,63	30/12/17 a 04/06/18	157	5,23	6,00%	17.778,45	15,70%	46.520,27
														360.606,17
						89.056,77	296,307,45	8.077,63					17.778,45	46.520,27

OBSERVAÇÕES:

- 1) Correção Monetária de seu valor, calculada desde a data em que deveria ser pago até data de assinatura do termo de parcelamento/confissão de dívida, com base na variação da UPF - Pa.
- 2) Juros de mora de 1% ao mês, ou fração de mês, desde a data em que deveria ser pago, até a data de assinatura do termo de parcelamento/confissão de dívida
- 3) Multa monetária diária de 0,10% até o limite de 36% do valor devido.

Aplicação de juros compostos de 1,000% ao mês, pro-rata die, entre 04-Junho-2018 e 15-Agosto-2018 sobre o valor de R\$360.606,17

Valor original:

360.606,17

Valor com juros:

369.143,55

Início → Calculadora do cidadão → Financiamento com prestações fixas

←	→	↶	↷	X
Banco Central	Calculadora do cidadão	BCB - Calculadora da cidadão	+	-
Calcular	Limpar	Voltar	Imprimir	

Início → Calculadora do cidadão → Financiamento com prestações fixas

Financiamento com prestações fixas

Simulação de financiamento com prestações fixas

No. de meses	[ ]
Taxa de juros mensal	[ 1,000000 ] %
Valor da prestação	[ 75.683,54 ]
Considera-se que a taxa de prestação não se altera no ato	
Valor financiado	[ 295.311,84 ]
(O valor financeiro não inclui o valor da entrada)	
Notificações	
Calcular	

Início → Calculadora do cidadão → Financiamento com prestações fixas

Exemplos de cálculo:

Cálculo do juro

Um cidadão está pensando em comprar um bem que custa à vista R\$ 750,00. O vendedor oferece a opção de pagar em 10 parcelas fixas de R\$ 86,00, sem entrada. Qual a taxa de juros embutido no financiamento?

No de meses = 10

Valor da prestação = 86

Valor financiado = 750

Clique em 'Calcular' para obter o no de meses.

Cálculo do valor total

Um bem está sendo vendido em 24 parcelas fixas R\$ 935,00. Sabendo que a taxa de juros anunciada é de 1,99% ao mês, qual o valor do bem?

No de meses = 24

Taxa de juros mensal = 1,99

Valor financiado = 1290

Clique em 'Calcular' para obter o valor financeiro.

Exemplos de cálculo:

Cálculo da prestação

A um cidadão é oferecido um bem no valor de R\$ 1290,00. Para esse pacote, existe a opção de pagar em 4 prestações mensais fixas sem entrada, com taxa de juros de 1,99% ao mês. Qual o valor da prestação?

No de meses = 4

Taxa de juros mensal = 1,99

Valor financiado = 1290

Clique em 'Calcular' para obter a taxa de juros mensal.